



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00682 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C85ABE7D0E5E58B77B04E499D3604038

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 156/2017, DE 24 DE ABRIL 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 156/2017.

24 DE ABRIL 2017.

**Dispõe sobre a Comissão de
Levantamento de Inventário e da
outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO que esta gestão que iniciou em 01/01/2017 até a presente data não recebeu a documentação necessária referente aos bens móveis imóveis deste município.

RESOLVE,

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário com o prazo de (120) dias corridos após publicação desta, renovado por mais 120 dias.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura de Cafarnaum.

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário até o dia 23/08/2017, demonstrando os valores de bens, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. LUCAS FARIAS BARBOSA – **Presidente**;
- b. Sr. JAILTON DE SOUZA – **1º integrante**;
- c. Sr. JOSÉ DE SOUSA SENA – **2º integrante**;
- d. Sr. CLEIFERSON CARVALHO DE OLIVEIRA – **Suplente**.

Art. 7º Esta Decreto/Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, 24 de abril de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br